



Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras

30.06.2017

Índice

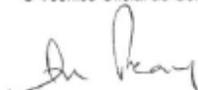
Demonstrações Financeiras.....	3
Anexo às Demonstrações Financeiras	8

Demonstrações Financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Balança em 30 de junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

	Notas	2017-06-30		Unidade: Euro 2016-12-31	
		Antes Prov. Imp. Amort.	Prov. Imp. Amort.	Valor Líquido	Valor Líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.1	46 641 078		46 641 078	36 966 653
Disponibilidades em out. inst. de crédito	6.2	19 515 973		19 515 973	10 654 105
Activos financeiros disponíveis para venda	6.4	65 039 459	-	65 039 459	87 357 347
Aplicações em outras instituições de crédito	6.3	18 840 766		18 840 766	21 871 559
Crédito a clientes	6.5	214 150 721	(6 172 517)	207 978 204	204 593 643
Investimentos detidos até à maturidade	6.6	16 796 279	-	16 796 279	-
Activos não correntes detidos para venda	6.7	10 311 906	(2 549 358)	7 762 549	10 348 440
Outros activos tangíveis	6.8	13 558 185	(6 790 235)	6 767 950	6 844 444
Activos intangíveis	6.9	3 445 914	(2 412 412)	1 033 501	1 032 201
Activos por impostos correntes		-		0	0
Activos por impostos diferidos	6.10	1 041 697		1 041 697	1 200 090
Outros activos	6.11	1 926 152	-	1 926 152	1 711 702
Total do Activo		411 268 132	(17 924 521)	393 343 610	382 580 184
Passivo e Capital					
Passivo:					
Recursos de bancos centrais	6.13			0	0
Recursos de outras instituições de crédito	6.14			98 257	27 934
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.15			364 528 237	353 886 498
Provisões				58 966	109 702
Passivos por impostos correntes				238 185	678 736
Outros passivos subordinados				0	0
Outros passivos	6.16			3 865 851	5 031 123
Total do Passivo				368 789 516	359 733 994
Capital:					
Capital	6.19			18 615 182	18 148 062
Reservas	6.19			813 118	136 649
Outras reservas e resultados transitados	6.19			4 294 017	2 692 999
Resultado do exercício				831 778	1 868 481
Total do Capital				24 554 094	22 846 190
Total do Passivo e do Capital				393 343 610	382 580 184

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de Resultados dos períodos de 6 meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Unidade: Euro

	Notas	2017-06-30	2016-06-30 *
Juros e rendimentos similares	6.21	4 699 994	5 098 860
Juros e encargos similares	6.21	(1 244 648)	(2 200 370)
Margem financeira		3 455 346	2 898 490
Rendimentos de instrumentos de capital	6.22	84 766	38 324
Rendimentos de serviços e comissões	6.23	1 078 426	1 017 957
Encargos com serviços e comissões	6.23	(341 603)	(334 123)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	6.24	37 180	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	6.24	841 115	516 836
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.24	(191 115)	94 803
Resultados de alienação de outros activos	6.24	-	-
Outros resultados de exploração	6.25	31 668	4 501
Produto bancário		4 995 782	4 236 788
Custos com pessoal	6.26	(2 067 119)	(1 795 897)
Gastos gerais administrativos	6.27	(1 071 565)	(915 860)
Amortizações do exercício	6.7 e 6.8	(220 418)	(224 554)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.12	(58 986)	(62 234)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	6.12	(542 263)	(53 503)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	6.7 e 6.8	-	731
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6.7 e 6.8	(22 002)	(1 567)
Resultado antes de impostos		1 013 429	1 183 903
Impostos correntes	6.10	(203 080)	(385 008)
Impostos diferidos	6.28	21 428	96 879
Resultado após impostos		831 778	895 774

Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas - -

* os valores apresentados para o comparativo referente a 30 de junho de 2016 não foram sujeitos a exame completo ou a revisão limitada pelos auditores

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos
 em 30 de junho de 2017 e 2016

Unidade: Euro

	Notas	2017-06-30	2016-06-30 *
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros recebidos		3 945 733	4 731 100
Juros pagos		(1 644 982)	(3 224 147)
Comissões recebidas		1 138 117	1 070 854
Comissões pagas		(341 803)	(334 123)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(2 892 962)	(6 185 937)
Impostos pagos		(759 342)	(535 471)
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(1 921 732)	(2 014 614)
Créditos e adiantamentos a clientes		1 532 065	(4 032 069)
Outros activos		(136 616)	4 482 302
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com bancos centrais - à vista		-	-
Débitos para com instituições de crédito - à vista		(24 131)	51 131
Débitos para com clientes - à vista		9 458 351	20 413 047
Débitos para com clientes - a prazo		6 032 490	5 818 518
Outros passivos		(338 288)	255 736
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		14 049 099	20 496 325
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		74 933	38 324
Juros recebidos de activos financeiros		815 465	1 069 831
Venda de activos financeiros		44 623 548	30 608 316
Compra de activos financeiros		(37 837 628)	(55 525 419)
Vencimento de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Compra de outros activos tangíveis		(84 487)	(40 967)
Venda de outros activos tangíveis		-	-
Compra de activos intangíveis		(62 227)	(75 638)
Venda de activos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		7 529 605	(23 927 553)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de dívida subordinada		-	-
Reembolso de dívida subordinada		-	-
Juros de dívida subordinados		-	-
Dividendos pagos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		-	-
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		21 578 704	(3 431 227)
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.17	63 210 151	66 546 577
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(191 115)	94 803
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.17	84 597 740	63 210 151

* os valores apresentados para o comparativo referente a 30 de junho de 2016 não foram sujeitos a exame completo ou a revisão limitada pelos auditores

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Caixa Econômica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de alterações no capital próprio
 dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

	Notas	Capital	Reservas	Outras reservas e Resultados transferidos	Resultado do exercício	Unidade: Euro	
						Total	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 - Adoção das IFRS							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	6.19	18 122 481	448 176	3 307 831	1 375 632	23 254 100	
Reserva estatutária	6.19			25 601	(25 601)		
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.19			25 601	(25 601)		
Distribuição de resultados	6.19				(25 601)		
Aplicação de resultados	6.19	25 601					
Adoção de resultados - Adoção NIC	6.19			446 525	(446 525)		
Retenção de Dividendos	6.19			820 704	(820 704)		
Amonização de diferença em responsabilidade com terceiros (Transferência NCA's)	6.19			25 601	(25 601)		
Alocação de impostos de variações patrimoniais não refletidas no resultado do exercício	6.10						
Variação líquida em ativos financeiros disponíveis para venda	6.19		202 023	(38 536)		(38 536)	
Remunerações em benefícios pós emprego dos empregados	6.18					202 023	
Resultado do exercício					895 774	895 774	
Saldo em 30 de junho de 2016 *		18 148 082	740 199	4 610 306	895 775	24 403 361	
Constituição de reservas:							
Reserva legal	6.19						
Reserva estatutária	6.19						
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.19						
Distribuição de resultados	6.19						
Aplicação de resultados	6.19						
Adoção de resultados - Adoção NIC	6.19						
Retenção de Dividendos	6.19						
Amonização de diferença em responsabilidade com terceiros (Transferência NCA's)	6.19						
Alocação de impostos de variações patrimoniais não refletidas no resultado do exercício	6.10						
Variação líquida em ativos financeiros disponíveis para venda	6.19		(603 550)	(1 920 327)		(603 550)	
Remunerações em benefícios pós emprego dos empregados	6.18					(1 920 327)	
Resultado do exercício			130 649	2 692 960	872 707	872 707	
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		18 148 082	130 649	2 692 960	1 865 481	22 946 100	
Constituição de reservas:							
Reserva legal	6.19						
Reserva estatutária	6.19						
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.19						
Distribuição de resultados	6.19						
Aplicação de resultados	6.19	467 120		(2 463 017)	(467 120)	(2 630 137)	
Adoção de resultados	6.19				(467 120)		
Aplicação de resultados	6.19			3 422 858	(462 721)	2 960 137	
Retenção de Dividendos	6.19						
Amonização de diferença em responsabilidade com terceiros (Transferência NCA's)	6.19			(25 601)	25 601		
Alocação de impostos de variações patrimoniais não refletidas no resultado do exercício	6.10						
Variação líquida em ativos financeiros disponíveis para venda	6.19		616 469	199 659		676 489	
Remunerações em benefícios pós emprego dos empregados	6.18					106 658	
Resultado do exercício			813 118	4 294 917	831 778	531 778	
Saldo em 30 de junho de 2017		18 615 102	813 118	4 294 917	831 778	24 654 095	

* os valores apresentados para o comparativo referente a 30 de junho de 2016 não foram sujeitos a exame completo ou a revisão limitada pelos auditores

O Contabilista Certificado

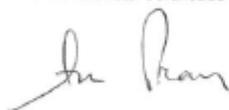

O Conselho de Administração


Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de rendimento integral
 dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

Unidade: Euro

	2017-06-30	2016-06-30
Resultado Líquido do Período	831 778	895 774
Items que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados		
<i>Reserva de Justo Valor</i>		
Alterações de Justo Valor, líquidas de imposto	72 919	888 637
Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados		
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões	-	-
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	199 658	-
Total de Rendimento Integral do Período	1 104 354	1 784 411

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Anexo às Demonstrações Financeiras

I. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade.

A Caixa pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 12 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2017 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 30 de junho de 2017.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de setembro de 2017.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

IFRS Divulgações - Novas normas a 30 de junho de 2017:

I. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A CEMAH encontra-se a avaliar o impacto da adoção desta norma e a preparar a sua aplicação.
- b) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

2.1 - Normas

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. A CEMAH encontra-se a avaliar o impacto da adoção desta norma.
- b) **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto das demonstrações financeiras da CEMAH.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

- c) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- f) **Alterações à IFRS 15**, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) **IFRS 16** (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- h) **IFRS 17** (nova), 'Contratos seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Sem impacto relevante nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- i) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não é expectável que a adoção destas melhorias venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2017 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 30 de junho e 31 de dezembro de 2016.

2.3 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, se transaciona de uma forma regular. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pró-rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Caixa classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Os créditos a clientes cujos termos tenham sido renegociados sem obtenção de garantias reais adicionais ou liquidação total de juros vencidos são, por indicação do Banco de Portugal, reclassificados e tratados como vencidos.

2.3.1.1.1 Imparidade para crédito

“As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

A imparidade encontra-se regulamentada na IAS 39 - “Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros”, a qual define o custo amortizado de um ativo financeiro (por exemplo, crédito a clientes) como a quantia pela qual este é mensurado no reconhecimento inicial, (i) menos os reembolsos de capital, (ii) mais ou menos a amortização cumulativa - usando o método da taxa de juro efetiva -, de qualquer diferença entre o montante original e o valor a receber na maturidade, e (iii) subtraído ainda de qualquer redução de imparidade ou incobrabilidade.

Especificamente, a IAS 39 detalha os seguintes conceitos:

- Perda por imparidade;
- Identificação e definição de indícios (coletivos e individuais);

A imparidade preconiza o apuramento das perdas incorridas à data de balanço para os ativos financeiros, baseando-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas aos dados históricos e às características do portfólio de cada instituição financeira. Pelo menos em cada data do reporte financeiro, deve-se avaliar a existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro (ou um grupo de ativos) se encontra em imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IAS 39, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular n.º 2/2014, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) da nota 6.5) e clientes não significativos. Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogêneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, a materialidade da exposição, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

As metodologias de cálculo das provisões por imparidade coletiva e individual encontram-se detalhadas na alínea l) da nota 6.5.”

2.3.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Participações em outras empresas, que não sejam filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Caixa tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se classificam como: empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.3.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os ativos classificados como detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado.

Os juros corridos dos mesmos, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda é registada em resultados.

2.3.1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.5 Outros passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2.3.2 Outros ativos tangíveis

De acordo com o aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	<u>Número de anos</u>	<u>%</u>
Máquinas e mobiliário	8	12,5
Viaturas	4	25
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	10	10
Imóveis	50	2

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

2.3.4 Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base numa taxa de juro que reflete as perdas por imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no sector bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao sector bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.18.

Até 31 de dezembro de 2012, o valor dos ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados eram reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados na rubrica Outros ativos ou Outros passivos – Desvios atuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas atuariais acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação do IAS 19R, estas diferenças atuariais, agora denominadas remensurações, passaram a ser imediatamente reconhecidas como Outro rendimento Integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferiam um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

As contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, de 95.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo serão efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, de 95%.

Decorrente das regras do novo Acordo ACT a 31 de dezembro de 2016 verificou-se a inclusão no fundo de pensões da CEMAH de 59 participantes no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de antiguidade

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do sector bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completam 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Uma vez publicado o Acordo, a CEMAH irá proceder ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.18.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2.3.8 Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2017, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual passando a vigorar desde 2014 as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares e (iii) 7% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 30 de junho de 2017, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 21% (2016: 21%).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMAH procede, sempre que se verifiquem as condições estabelecidas no parágrafo 74 da IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos.

2.3.10 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas.

Imparidade da carteira de títulos

A Caixa determina que existe imparidade na sua carteira de títulos quando existe uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Este procedimento requer

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

juízo, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 82% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Disponibilidades em Bancos Centrais	38.742	29.077
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	19.516	10.654
Aplicações em instituições de crédito	18.841	21.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	65.039	87.357
Crédito a clientes	214.151	210.475
Investimentos detidos até à maturidade	16.796	-
Outros ativos	1.353	1.410
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	9.115	9.125
Linhas de crédito irrevogáveis	15.334	18.235

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito. Para os ativos no balanço, a exposição acima é a quantia escriturada no Balanço.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2012-12-31</u>
Prime	29,96%	27,72%
Standard monitoring	56,78%	62,49%
Special monitoring	4,27%	4,42%
Sub standard	8,99%	5,37%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, ativos financeiros disponíveis para venda, e investimentos detidos até à maturidade, é apresentada como segue:

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros disponíveis para venda	Créditos e Outros valores a Receber	Investimentos detidos até à maturidade	Total
2017-06-30					
AA- a AA+	-	2.259	-	-	2.259
A- a A+	5.221	5.624	-	-	10.845
Menor que A-	16.178	33.872	-	16.796	66.847
Sem rating	16.958	23.284	-	-	40.242
Total	38.357	65.039	-	16.796	120.192
2016-12-31					
AA- a AA+	-	2.873	-	-	2.873
A- a A+	655	4.725	-	-	5.380
Menor que A-	13.778	56.973	-	-	70.751
Sem rating	18.092	22.786	-	-	40.878
Total	32.526	87.357	-	-	119.883

(*) Rating de acordo com a Standard & Poors (S&P)

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos fatores acima identificados associados essencialmente às aplicações em instituições financeiras, carteira de crédito e títulos (cerca de 82% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com spread's que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são majoradas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é analisada a liquidez da Instituição, evolução das maturidades médias dos ativos e passivos, taxas fixas versus taxas variáveis (e respetivos indexantes). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	sem risco de taxa de juro	Total
30 de junho de 2017							
Activos							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	46.641	46.641
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	19.516	19.516
Aplicações em instituições de crédito	9.609	8.830	401	-	-	-	18.841
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.229	5.872	4.617	16.742	22.663	11.916	65.039
Crédito a clientes	99.527	70.128	25.099	370	9.206	9.820	214.151
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	16.796	-	16.796
Outros ativos	-	-	-	-	-	1.353	1.353
Total de ativos	112.365	84.832	30.116	17.113	48.666	89.247	365.542
Passivos							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	98	98
Depósitos de clientes	108.236	74.817	178.118	386	-	2.971	364.528
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	1.141	1.141
Total de passivos	108.236	74.817	178.118	386	-	4.210	365.767
Gap	4.128	10.015	(148.002)	16.727	48.666		
31 de dezembro de 2016							
Total de Ativos	133.392	75.893	22.318	23.041	42.784	71.308	368.736
Total de Passivos	114.996	58.926	175.049	3.089	-	3.461	355.522
Gap	18.395	16.967	(152.731)	19.952	42.784		

Medição do risco

A metodologia utilizada para medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária consiste no ajustamento do fator de ponderação definido na Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, de modo a refletir: (i) uma estimativa da duração modificada dos elementos da carteira bancária com maturidade igual ao prazo médio de cada banda temporal, assumindo que todos os ativos e passivos remuneram à Mid YTM de obrigação alemã de cupão zero com maturidade inicial de 30 anos, correspondente à taxa de desconto para todo o espectro de maturidades e; (ii) alteração da inclinação da curva de rendimentos de 100 p.b., bem como a incorporação de pressupostos comportamentais relativamente aos ativos e passivos não remunerados, sendo efetuada uma análise de sensibilidade e apurado o impacto na situação líquida da Instituição. Na prática, as posições de balanço e extrapatrimoniais sensíveis a risco de taxa de juro são distribuídas por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). Posteriormente é apurado o diferencial entre ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro em cada intervalo temporal e posteriormente este é multiplicado por uma variação da taxa de juro, obtendo-se assim uma aproximação à variação, na margem financeira para cada intervalo temporal que resultaria de tal movimento na taxa de juro.

Sob estes pressupostos, uma alteração da inclinação da curva de rendimentos a 30 de junho de 2017, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €1.101 milhares e €-2.276 milhares (31 de dezembro de 2016: €59 milhares e €-1.983 milhares).

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um benchmark de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;
- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões trimestrais com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 era como se segue:

	Exposição máxima	
	2017-06-30	2016-12-31
Ações e Fundos	10.705	12.308
Obrigações	53.123	73.839

Com base no montante registado em balanço a 30 de junho de 2017 e considerando a cotação dos títulos em carteira, uma potencial variação de 10% na cotação dos mesmos resultaria num aumento ou diminuição dos capitais próprios de €6.383 milhares (31 de dezembro de 2016: €8.615 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

Com referência a 30 de junho de 2017, 52% (31 de dezembro de 2016: 53%) dos ativos da Caixa dizem respeito à carteira de crédito e 5% (31 de dezembro de 2016: 6%) diz respeito a aplicações em instituições de crédito, sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações no Mercado Monetário Interbancário (MMI), e aplicações a prazos mais alargados. Ambos os tipos de aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
30 de junho de 2017					
Recursos de outras instituições de crédito	98	-	-	-	98
Recursos de clientes	186.024	178.118	386	-	364.528
31 de dezembro de 2016					
Recursos de outras instituições de crédito	28	-	-	-	28
Recursos de clientes	167.496	186.315	75	-	353.886

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

30 de junho de 2017

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	1.914	898	12.370	152		15.334
Linhas de crédito revogáveis	80	109	1.041	14		1.244
Total	1.994	1.007	13.411	166	-	16.578

31 de dezembro de 2016

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	800	2.584	14.848	3		18.235
Linhas de crédito revogáveis	87	204	772			1.063
Total	887	2.788	15.620	3	-	19.298

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
30 de junho de 2017						
Recursos de clientes	182.601	177.714	386	-	2.919	363.620
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	475	666	-	-	-	1.141
31 de dezembro de 2016						
Recursos de clientes	165.214	185.858	75	-	1.854	353.001
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	1.050	550	-	-	-	1.600

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvaguardar a capacidade da Caixa de continuar como a sua atividade e assim proporcionar retorno para o acionista; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal mensalmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Fundos Próprios	2017-06-30	2016-12-31
Capital realizado	18 615	18 148
Reservas legais e estatutárias	4 664	6 660
Reservas de reavaliação de justo valor	244	-433
Resultados retidos	200	-3 397
Activos intangíveis	-1 034	-1 032
Ajustamentos transitórios ao capital CET1	-116	-106
Common Equity Tier 1 (CET1)	22 573	19 839
Additional Tier 1	0	0
Tier 1	22 573	19 839
Tier 2	0	0
Fundos próprios totais	22 573	19 839
Ativos ponderados pelo risco	197 955	202 897
Common Equity Tier 1	11,40%	9,78%
Tier 1	11,40%	9,78%
Rácio de fundos próprios totais	11,40%	9,78%

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
2017						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	46.641	-	-	-	-	46.641
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.516	-	-	-	-	19.516
Aplicações em instituições de crédito	18.841	-	-	-	-	18.841
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	65.039	-	-	-	65.039
Crédito a clientes	214.151	-	-	-	-	214.151
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	16.796	-	-	16.796
Outros ativos	1.353	-	-	-	28.931	30.284
Total Ativos	300.503	65.039	16.796	-	28.931	411.268
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	98	-	98
Depósitos de clientes	-	-	-	364.528	-	364.528
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	4.163	4.163
Total Passivos	-	-	-	364.626	4.163	368.790
2016						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	36.967	-	-	-	-	36.967
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.654	-	-	-	-	10.654
Aplicações em instituições de crédito	21.872	-	-	-	-	21.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	87.357	-	-	-	87.357
Crédito a clientes	210.475	-	-	-	-	210.475
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	1.410	-	-	-	31.944	33.354
Total Ativos	281.378	87.357	-	-	31.944	400.679
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	28	-	28
Depósitos de clientes	-	-	-	353.886	-	353.886
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	5.820	5.820
Total Passivos	-	-	-	353.914	5.820	359.734

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	Valor contabilístico	Justo valor
30 de junho de 2017		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	46.641	46.641
Disponibilidades em outras IC's	19.516	19.516
Aplicações em instituições de crédito	18.841	18.841
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	65.039	65.039
Crédito a clientes	207.978	207.978
Investimentos detidos até à maturidade	16.796	16.796
Total ativos financeiros ao justo valor	374.812	374.812
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	98	98
Depósitos de clientes	364.528	364.528
Total passivos financeiros ao justo valor	364.626	364.626
	Valor contabilístico	Justo valor
31 de dezembro de 2016		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	36.967	36.967
Disponibilidades em outras IC's	10.654	10.654
Aplicações em instituições de crédito	21.872	21.872
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	87.357	87.357
Crédito a clientes	204.594	204.594
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	361.443	361.443
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	28	28
Depósitos de clientes	353.886	353.886
Total passivos financeiros ao justo valor	353.914	353.914

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de junho de 2017

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	63.292	536	1.211	65.039
Títulos de dívida	52.588	536	-	53.124
Títulos de capital	1.098	-	1.211	2.309
Outros	9.606	-	-	9.606
Total ativos	<u>63.292</u>	<u>536</u>	<u>1.211</u>	<u>65.039</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

31 de dezembro de 2016

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	86.030	116	1.211	87.357
Títulos de dívida	73.723	116	-	73.839
Títulos de capital	946	-	1.211	2.157
Outros	11.361	-	-	11.361
Total ativos	<u>86.030</u>	<u>116</u>	<u>1.211</u>	<u>87.357</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Caixa	7.899	7.890
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>38.742</u>	<u>29.077</u>
	<u>46.641</u>	<u>36.967</u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2017, estas taxas variaram entre -0,373% e -0,331% (2016: -0,227% e -0,356%).

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	18.476	9.267
Cheques a cobrar	868	1.306
Juros a receber	-	-
	<u>19.344</u>	<u>10.573</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	172	81
	<u>19.516</u>	<u>10.654</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subseqüentes à data de referência das demonstrações.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	18.825	21.855
Juros a receber	<u>16</u>	<u>17</u>
	<u>18.841</u>	<u>21.872</u>

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Até três meses	18.440	21.446
De três meses a 12 meses	401	426
	<u>18.841</u>	<u>21.872</u>

A redução verificada nesta rúbrica é acompanhada de um aumento no saldo da conta de depósitos à ordem da CEMAH junto do Banco de Portugal, e deve-se essencialmente à política de limite de exposição a uma só entidade, cujo cumprimento obriga a que os saldos que excedam tal limite sejam transferidos das respetivas instituições de crédito.

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	11.398	22.674
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	3.691	12.528
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	10.249	11.889
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	-	-
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	8.705	10.610
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	19.080	16.138
	<u>53.123</u>	<u>73.839</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	191	104
Títulos de emissores estrangeiros	908	842
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
Outros		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	9.607	11.362
Imparidade	-	-
	<u>11.916</u>	<u>13.519</u>
	<u>65.039</u>	<u>87.357</u>

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de junho de 2017	Quantidade	Valor Nominal	Val. Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	846.004.019	12.237	13.575	13.380	195
De outros emissores públicos nacionais	150	1.500	1.514	1.514	(0)
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	177.975	8.318	8.705	8.551	154
Instrumentos de capital					
Ações					
	567.710	-	1.402	1.449	(47)
		22.055	25.196	24.894	301
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	200.008.065	10.202	10.249	10.442	(193)
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	115.251	18.520	19.080	18.934	146
Instrumentos de capital					
Ações					
	96.051	-	908	906	2
Outros					
	152.261	-	9.607	9.554	52
		28.722	39.844	39.835	7
		50.777	65.039	64.730	309

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de dezembro de 2016	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	2.051.505.286	33.154	34.177	34.698	(521)
De outros emissores públicos nacionais	100	1.000	1.024	1.018	6
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	115.563	10.233	10.610	10.567	43
Instrumentos de capital					
Ações					
	198.447	-	1.315	1.394	(79)
		44.387	47.126	47.677	(552)
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	150.009.775	11.443	11.889	11.930	(41)
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	12.928	15.502	16.138	15.927	211
Instrumentos de capital					
Ações					
	107.052	-	842	924	(82)
Outros					
	158.149	-	11.362	11.446	(84)
		26.945	40.231	40.226	4
		71.332	87.357	87.903	(548)

Parte da redução verificada nesta rubrica deve-se tanto ao enquadramento em Investimentos detidos até à maturidade em dado a aquisições efetuadas no montante de €8.386 milhares, em alternativa à classificação como ativos financeiros disponíveis para venda, como à reclassificação efetuada de ativos financeiros disponíveis para venda para investimentos detidos até à maturidade, no montante de €7.068 milhares.

Em maio de 2014 a CEMAH procedeu à venda de títulos que se encontravam classificadas como investimentos detidos até à maturidade. Em virtude desta venda, e de acordo com o disposto na IAS 39, a CEMAH só pode voltar a classificar títulos ao vencimento no exercício de 2017, o que veio a concretizar com o objetivo de proteger os seus capitais próprios de flutuações nos preços dos títulos classificados como investimento detidos até à maturidade, conforme já se encontrava previsto nos documentos estratégicos da instituição.

Neste contexto, a CEMAH classificou como detidos até à maturidade títulos de dívida pública portuguesa que apresentam pagamentos fixos e determináveis e maturidade definida, que pretende e prevê ter condições para os manter em carteira até às respetivas maturidades.

Das obrigações classificadas como investimentos detidos até à maturidade fazem parte as Obrigações de Dívida Pública Portuguesa dadas como garantia a favor do Fundo de Garantia de

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Depósitos (€1.800 milhares) e Banco de Portugal (€5.402 milhares), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital não cotados (SIBS) cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade e como tal estão reconhecidos ao custo. Dada a natureza deste investimento (acesso à rede SIBS), a Caixa não pretende alienar esta participação.

De acordo com o modelo de imparidade interno, tanto a 30 de junho de 2017 como a 31 de dezembro de 2016 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda não apresentava imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

Crédito a Clientes	2017-06-30	2016-12-31
Créditos não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	6.530	9.361
Empréstimos	100.285	97.563
Créditos em conta corrente	959	981
Descobertos em depósitos à ordem	19.398	16.975
	<u>127.172</u>	<u>124.880</u>
Particulares		
Habitação	21 024	19 436
Consumo	11 269	10 041
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	405	633
Empréstimos	39 149	34 985
Crédito em conta corrente	100	96
Outros créditos	4 592	4 045
	<u>76.538</u>	<u>69.236</u>
Créditos representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	4.850	10.498
	<u>4.850</u>	<u>10.498</u>
	<u>208.560</u>	<u>204.614</u>
Juros e comissões a receber	487	562
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	189	98
Mais de 90 dias	4.915	5.201
	<u>5.104</u>	<u>5.298</u>
Total Bruto	<u>214.151</u>	<u>210.475</u>
Menos:		
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	-	-
Provisões para crédito vencido	-	-
Imparidade acumulada	6.173	5.882
	<u>6.173</u>	<u>5.882</u>
Total Líquido	<u>207.978</u>	<u>204.593</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Os créditos representados por valores mobiliários dizem respeito a aplicações de curto prazo em papel comercial, efetuadas com o objetivo de rentabilização do excedente de liquidez.

A rubrica de crédito interno inclui €1.866 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho vencem juros a taxas correntes de mercado (31 de dezembro de 2016: €1.708 milhares).

O escalonamento dos créditos vincendos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Até três meses	13.859	24.175
De três meses a um ano	15.914	17.727
De um a cinco anos	56.187	58.635
Mais de cinco anos	87.692	77.113
Duração indeterminada (*)	34.327	26.945
	<u>207.978</u>	<u>204.594</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estes decompõem-se da seguinte forma:

	<u>Particulares</u>			<u>Empresas</u>				<u>Total</u>
	<u>Descoberto</u>	<u>Letras e Livranças</u>	<u>Crédito a Prestações</u>	<u>Descoberto</u>	<u>Letras e Livranças</u>	<u>Crédito a Prestações</u>	<u>Papel Comercial</u>	
30 de junho de 2017								
Exposição Total	13		1.844	16.765	6.406	90.260	1.160	116.448
Imparidade	0		479	366	188	2.381	45	3.459
Justo valor dos Colaterais	0		1.524	4.397	408	114.212	0	120.541
	<u>Particulares</u>			<u>Empresas</u>				<u>Total</u>
	<u>Descoberto</u>	<u>Letras e Livranças</u>	<u>Crédito a Prestações</u>	<u>Descoberto</u>	<u>Letras e Livranças</u>	<u>Crédito a Prestações</u>	<u>Papel Comercial</u>	
31 de dezembro de 2016								
Exposição Total	8		2.219	13.625	8.111	81.309	10.511	115.782
Imparidade	0		529	313	187	2.384	62	3.476
Justo valor dos Colaterais			1.838	2.765	496	113.968		119.067

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco. Seguem abaixo as divulgações qualitativas no quadro da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal.

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Estrutura interna

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o setor de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita a análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Gestão de Crédito:

A Gestão de Crédito é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Acompanha a carteira de crédito, com particular destaque para as situações de crédito reestruturado e procede a análises regulares da carteira de crédito vencido, reportando as situações mais críticas ao Conselho de Administração.

Ao nível dos Balcões (com o apoio da Gestão de Crédito), as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito do processo de aceitação de crédito;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;
- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Unidade de Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco;
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito de montante significativo;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando os responsáveis pela recuperação para o valor de crédito em risco.

Recuperação de crédito:

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contragarantias obtidas. A este nível, é de destacar o papel do Departamento de Apoio Jurídico no suporte à Gestão de Crédito.

Controlo e políticas de mitigação

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;
- Análise mensal das posições de grupos económicos (semanal no caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo), o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contragarantias, perspectivas de regularização e nível de aprovisionamento;

- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte ao Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Gestão de Crédito, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso).
- Aquando da passagem para contencioso, o responsável pelo balcão onde o crédito está domiciliado prepara o processo para tratamento e acompanhamento pelo Departamento de Apoio Jurídico.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa;
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes. Na alínea f) encontra-se a política de gestão dos colaterais.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Política de gestão do risco de concentração

Em relação ao risco de concentração, foi sempre preocupação da gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também não permitir que a política de concessão de crédito conduzisse a excessivas concentrações por entidades/grupos e setores, uma vez que dada a natureza jurídica da Instituição, existem naturais limitações para fazer face a eventuais incumprimentos que pudessem por em perigo a manutenção de um rácio de solvabilidade a níveis de relativo conforto. As limitações em causa encontram-se patentes em alguns dos procedimentos descritos no Controlo e Políticas de mitigação, bem como nos níveis de tolerância abaixo indicados.

Níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração

A Caixa definiu níveis de tolerância ao risco de crédito com o objetivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco. Os atuais níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração e monitorizados pela Unidade de Gestão do Risco apresentam-se como segue:

- Exposição a grandes riscos (incluindo grupos económicos) inferior ou igual a 25% dos Fundos Próprios;
- Exposição ao segmento de Empresas inferior ou igual a 45% do total do risco de crédito;
- Exposição ao setor Comércio inferior ou igual a 30% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Construção inferior ou igual a 10% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Particulares inferior ou igual a 25% da carteira de crédito a clientes; e
- Exposição a determinado cliente particular inferior ou igual a €400 milhares.

b) Política de Write-Off de créditos

No caso dos créditos que sejam dados como irrecuperáveis, o Conselho de Administração autoriza o abatimento desses créditos ao ativo, sob proposta da Gestão de Crédito ou do Apoio Jurídico, no caso de o crédito estar em contencioso.

c) Política de reversão de imparidade

As reversões de imparidade que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras apenas poderão ocorrer no caso das mesmas estarem relacionadas com a ocorrência de eventos após o reconhecimento inicial (e.g. reforço de garantias).

d) Política de conversão de capital em dívida do devedor

Não é aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

No seguimento do referido anteriormente, a Gestão de Crédito acompanha a carteira de crédito, com especial enfoque nos créditos reestruturados.

Os procedimentos em vigor na Caixa visam não só a identificação do crédito vencido na Instituição, como também a análise cruzada desta informação com os incumprimentos registados na Central de Responsabilidades de Crédito, utilizadores de risco (LUR) e outras incidências qualitativas que permitem o melhor apuramento do risco associado a cada cliente. Ainda neste âmbito, mas direcionados para os particulares, estão instituídos procedimentos internos em cumprimento do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), bem como do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

A identificação dos créditos reestruturados é efetuada de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Política de Seleção dos Avaliadores

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna aprovada pelo Conselho de Administração e certificados pela CMVM. Por limitação do mercado, existem algumas avaliações históricas, que ainda se encontram atualizadas, realizadas por engenheiros não certificados pela CMVM.

Avaliação e Gestão dos Colaterais

Com o intuito de mitigar o risco de crédito, a política de gestão dos colaterais é a seguinte:

- Exigência de garantia real para operações com prazo superior a 5 anos;
- *Loan-to-value* preferencialmente inferior a 70%;
- Preferência por imóveis de habitação, se imóveis de comércio, apenas quando se destinarem a um negócio comum ou diversificado (não específico).

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, no mínimo, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito foi dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) e clientes não significativos.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, de acordo com a tabela abaixo.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

<i>Segmentação da carteira de crédito</i>			
<i>1º nível de segmentação</i>	<i>2º nível de segmentação</i>	<i>3º nível de segmentação</i>	<i>4º nível de segmentação</i>
<i>Tipo de cliente</i>	<i>Materialidade da exposição</i>	<i>Tipo de produto</i>	<i>Tipo de garantia associada</i>

Este processo observa a hierarquia definida seguidamente (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos
Estado e Outras Entidades Públicas
Colaboradores
Clientes Relevantes
Crédito à Habitação
Crédito ao Consumo
Empresas Com Garantia Real (EGR)
Empresas Sem Garantia Real para limites de crédito (ESGR descobertos)
Empresas Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (ESGR sem descobertos)
Particulares Com Garantia Real (PGR)
Particulares Sem Garantia Real para limites de crédito (PSGR descobertos)
Particulares Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (PSGR sem descobertos)

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- Cliente com crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente com cheques devolvidos;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Cliente com crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80%;
- Outros fatores que indiquem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida;
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em *default*, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em *default*, considerou-se como *default*:

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente

Nenhum dos indícios descritos está sujeito a critérios de materialidade.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de indícios e eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- A existência de um contrato com indícios de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares, empresas, e grupos económicos);
- Para as empresas, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*;
- Para os particulares, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade; e
- Se o total de exposições em *default* representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo económico, as restantes operações são objeto de contaminação passando ao estado de *default*. Se essa exposição for inferior a 20% do total, os restantes contratos do grupo são classificados como indícios de imparidade.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Os critérios para a seleção dos clientes sujeitos a análise individual são os seguintes:

- Entidades com exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades em *default* com exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade se encontra em *default* e o grupo tem exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade tem indícios de imparidade ou está em *default* e o grupo tem exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades analisadas na sequência de uma auditoria extraordinária do Banco de Portugal;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

- Entidades com indícios de imparidade ou em *default* com exposição patrimonial inferior a 1.000 milhares de euros, cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade com exposição inferior a 1.000 milhares de euros tem indícios de imparidade ou está em *default*, e cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades emitentes de Papel Comercial em carteira à data de referência;
- Entidades com exposição igual ou superior a 500 milhares de euros e que apresentem os indícios “crédito reestruturado” e “vencido na CRC”;
- Entidades em *default* com exposição patrimonial igual ou superior a 100 milhares de euros, em que os contratos não beneficiam de garantia real.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

A CEMAH não dispõe, à data de referência, de um modelo de graus de risco internos, baseando-se na segmentação e nos indícios de imparidade anteriormente descritos para atribuir um nível de risco acrescido aos mutuários em incumprimento, os quais serão alvo de um acompanhamento mais próximo.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas, individual e coletivamente

Parâmetros do modelo de imparidade coletiva

O modelo de cálculo de **imparidade coletiva** assenta nos seguintes parâmetros:

I. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- b. Período Emergente de Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

2. Probabilidades de Indício e *Default*

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas anualmente.

a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

c. Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

3. *Loss Given Default* (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (5 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*, e considerando a

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

antiguidade desses contratos em *default*, de forma a refletir as diferentes expectativas de recuperação em créditos com diferentes níveis de antiguidade de incumprimento.

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*. Os contratos que se encontravam em *default* no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser:

Incluídas

- recuperações por via de pagamentos dos clientes;
- recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
- recuperações posteriores a abates contabilísticos;
- recuperações negativas nas reestruturações com aumento de capital.

Excluídas

- recuperações que foram anuladas/estornadas;
- recuperações através de abate de créditos;
- recuperações através de reestruturação de créditos.

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para operações colateralizadas, a estimativa de recuperação corresponde ao mínimo entre o valor da exposição e o valor do colateral ajustado por um *haircut* de 15%, independentemente do valor do colateral;
- Para operações que não tenham qualquer colateral, é calculada uma estimativa com base no produto das taxas de recuperação por segmento e a exposição da operação em *default*, para o momento “t” (que corresponde ao número de meses consecutivos após o *default* para o qual se está a proceder à estimação de recuperações futuras).

3.2. Operações Reestruturadas

Nos casos em que operações em *default* sejam reestruturadas, dando origem a operações reestruturantes, devem continuar a ser tidas em conta as recuperações relativas à primeira operação, via operação reestruturante.

Nas reestruturações em que existe aumento de exposição, esse aumento é considerado a negativo na operação reestruturada, sendo os valores recebidos posteriormente na operação reestruturante considerados como recuperação na operação reestruturada.

Nos casos de reestruturações em que são liquidadas várias operações, a prestação recebida via operação reestruturante, deve ser rateada, para possibilitar a alocação de uma parte da prestação

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

recebida às operações reestruturadas. O rateio é feito ponderando a exposição de cada operação reestruturada, pela exposição de todas as operações liquidadas.

Caso a operação sofra uma reestruturação, e o *default* não se encontre fechado à data de referência, é seguido o procedimento anteriormente descrito, aplicando-se um ajustamento à recuperação estimada de 10% ou de 30%, conforme a recuperação seja feita por via de colateral ou recuperação estimada futura, respetivamente. Pretende-se que o ajustamento efetuado tenha um cariz conservador de forma a atender à incerteza inerente ao resultado do processo de reestruturação que, pode ou não, permitir ao cliente a recuperação da sua capacidade de cumprimento na íntegra. Os valores considerados resultam de um processo de *expert judgment* que visam exatamente conferir um maior conservadorismo na presença de fatores de incerteza.

3.3. Alisamento

O procedimento de alisamento de fatores de risco é um processo que assegura a continuidade estatística das probabilidades calculadas para a LGD. Para o período em observação, é gerada uma curva de tendência logarítmica, com o fim de obter um modelo estatístico que descreve a probabilidade de recuperação em função do tempo.

No caso de se verificarem *outliers* (variações significativas para um período de observação) é necessário efetuar o respetivo ajustamento, de forma a refletir-se na otimização da função logarítmica e, conseqüentemente, no coeficiente de determinação.

No caso de não existir estatística suficiente para definição de probabilidades de um segmento, deverá ser utilizada a estatística de outro segmento com características comuns.

3.4. Cálculo da LGD

O valor da LGD reflete a percentagem do valor de balanço que não é recuperado após a entrada de operações em *default* (para o cálculo deste fator de risco, as recuperações são atualizadas pela taxa de juro original do contrato). O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGDs são atualizadas anualmente.

4. Exposição (EAD)

A exposição patrimonial considerada no cálculo de imparidade inclui os seguintes elementos: capital vincendo, capital vencido, juros a receber, juros vencidos a regularizar e juros de mora, se aplicáveis, (crédito direto).

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, para além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro CCF (“*Credit Conversion Factor*”). Estas respeitam ao crédito por assinatura e aos limites de crédito não utilizados.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Cálculo dos montantes da imparidade coletiva

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Índícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PI \times PDC \times LGD + EAD \times PDD \times LGD$$

2. Carteira Homogénea com Índícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Índícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PDC \times LGD$$

3. Carteira Homogénea em *Default*

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times LGD$$

4. Exposições Extrapatrimoniais

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro FCC (fator de conversão de crédito).

O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times (\text{PI} \times \text{PDC} + \text{PDD}) \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num indício de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados a PI e a PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em *default*:

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{LGD}$$

Metodologia de cálculo da imparidade individual

A metodologia de apuramento da **imparidade individual** divide-se nas seguintes atividades:

1. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogêneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda por imparidade das exposições analisadas individualmente deve ser

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

mensurada com base na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa efetiva original do contrato (caso esta não esteja disponível, deve considerar-se a taxa nominal/spread original do contrato, para créditos com taxa fixa ou variável, respetivamente).

O valor da exposição à data de referência a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de mora (se aplicável)
- Capital extrapatrimonial ajustado pelo fator de conversão
- Os fatores de conversão aplicados aos clientes sujeitos a análise individual são os definidos no anexo IV da Carta-Circular n.º 2/2014/DSP do Banco de Portugal, com o mínimo de 20%.

A análise individual efetuada, nos termos previstos na carta circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de elementos económico-financeiros para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (a título de exemplo: receitas brutas, resultado líquido, autonomia financeira, rácio de endividamento/capital próprio, custos de financiamento ou fluxos de caixa);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);
- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio “*Loan to value*” (LVT) da operação);
- Outros aspetos (Contexto Macroeconómico; Setor de atividade; Exequibilidade do Plano de Negócio; Empresa dependente de um número reduzido de clientes; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

A Caixa constitui provisões na sequência do apuramento do montante total de perdas estimadas por imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

m) Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período emergente encontra-se descrito na alínea anterior.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

Conforme referido acima, os seguintes parâmetros de risco concorrem para o cálculo da imparidade coletiva: Probabilidade de Indício (PI), Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), Probabilidade de *Default* Direta (PDD), *Loss Given Default* (LGD) e Fator de Conversão do Crédito (FCC). Os resultados do cálculo podem ser consultados nas tabelas presentes nas divulgações quantitativas.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando que, com referência a junho de 2017, a CEMAH foi dispensada do reporte ao Banco de Portugal exigido pela Instrução n.º 4/2011 sobre Testes de Esforço, a Caixa procedeu à realização de testes simplificados no âmbito da Instrução 18/2015, referente aos Planos de Financiamento e de Capital, e do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) processos estes que implicam projeções futuras, entre outras, do comportamento da carteira de crédito, nomeadamente da imparidade que lhe está subjacente.

No âmbito do exercício efetuado concluiu-se que nenhum dos testes colocou em causa a solidez financeira da Instituição, pelo que se considera que a Caixa possui os fundos próprios adequados para fazer face a acontecimentos não expetáveis, mas plausíveis.

Neste âmbito, anualmente, é efetuada uma análise prospetiva do plano de capital a médio e longo prazo, tendo em consideração a evolução prevista da atividade bem como um cenário de recessão ou crise, aferindo se é necessário considerar capital adicional de forma a assegurar a gestão da atividade e adequação dos níveis de solvabilidade no futuro.

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular n.º. 02/2014/DSP do Banco de Portugal apresentam-se conforme segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição 2017.06.30						Imparidade 2017.06.30		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	6 676	6 676	-	6 672	-	-	-	-	-
Construção e CRE	18 834	16 804	-	4 348	2 030	1 199	(340)	(300)	(640)
Consumo	1 926	1 842	80	50	85	16	(3)	(11)	(14)
Habitação	19 363	18 873	365	503	490	145	(42)	(125)	(167)
Outros - Empresas e ENI's	144 206	120 532	1 990	45 541	23 674	12 629	(1 235)	(2 983)	(4 218)
Outros - Particulares	19 445	16 454	368	2 531	2 991	1 667	(171)	(866)	(1 038)
Total	210 450	181 179	2 803	59 645	29 271	15 656	(1 792)	(4 285)	(6 077)

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição 2016.12.31						Imparidade 2016.12.31		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	10 471	10 471	-	7 468	-	-	-	-	-
Construção e CRE	4 397	4 180	-	1 469	217	176	(152)	(122)	(31)
Consumo	356	348	46	40	8	-	(3)	(1)	(2)
Habitação	3 722	3 641	-	237	81	-	(20)	(11)	(9)
Outros - Empresas e ENI's	188 063	170 901	345	59 632	17 162	7 409	(5 374)	(1 857)	(3 517)
Outros - Particulares	3 467	2 890	1	428	577	357	(112)	(33)	(80)
Total	210 475	192 430	392	69 274	18 045	7 941	(5 662)	(2 023)	(3 639)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

a.2) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição Total 2017.06.30	Da Exposição Total 2017.06.30						Imparidade Total 2017.06.30	Da Imparidade Total 2017.06.30			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 - 90	Sub-total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Com Indícios								
Administração pública (regional e local)	6 676	-	6 676	-	6 676	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	18 834	5 559	10 871	374	16 804	345	1 685	(640)	(328)	(13)	(22)	(277)
Consumo	1 926	1 608	208	25	1 842	8	77	(14)	(2)	(0)	(2)	(10)
Habitação	19 363	16 997	1 787	89	18 873	-	490	(167)	(41)	(1)	-	(125)
Outros - Empresas e EN's	144 206	48 420	63 076	9 036	120 532	7 991	15 683	(4 218)	(1 175)	(61)	(308)	(2 675)
Outros - Particulares	19 445	11 521	4 883	50	16 453	132	2 859	(1 038)	(170)	(2)	(8)	(858)
Total Geral	210 450	84 105	87 500	9 574	181 179	8 476	20 794	(6 077)	(1 715)	(76)	(340)	(3 945)

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição Total 2016-12-31	Da Exposição Total 2016.12.31						Imparidade Total 2016-12-31	Da Imparidade Total 2016.12.31			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 - 90	Sub-total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Com Indícios								
Administração pública (regional e local)	10 471	3 003	7 468	-	10 471	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	4 397	855	3 325	-	4 180	-	217	(152)	(122)	-	-	(31)
Consumo	356	270	53	25	348	-	8	(3)	(1)	(0)	-	(2)
Habitação	3 722	3 011	629	-	3 641	-	81	(20)	(11)	-	-	(9)
Outros - Empresas e EN's	188 063	75 269	93 170	2 461	170 901	2 997	14 165	(5 374)	(1 785)	(72)	(73)	(3 444)
Outros - Particulares	3 467	1 760	1 080	50	2 890	107	470	(112)	(31)	(1)	(3)	(77)
Total Geral	210 475	84 168	105 726	2 536	192 430	3 104	14 941	(5 662)	(1 950)	(73)	(76)	(3 563)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

2017.06.30

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2010 e anteriores		-	-	4	6 372	(284)	12	352	(9)	57	9 957	(119)
2011		-	-		416	(69)	1	15	(1)	3	825	(6)
2012		-	-	2	880	(20)		17	(0)	3	1 019	(3)
2013		6 672	-	1	59	(1)	2	40	(0)	4	1 148	(2)
2014		-	-	1	357	(121)	4	35	(0)	5	1 040	(5)
2015		-	-	3	2 956	(52)	5	197	(1)	8	1 222	(2)
2016		-	-	3	1 937	(43)	11	568	(1)	7	1 872	(5)
2017	6	4	-	31	5 855	(50)	25	703	(2)	19	2 279	(25)
Total Geral	6	6 676	-	45	18 834	(640)	60	1 926	(14)	106	19 363	(167)

2017.06.30

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2010 e anteriores	166	31 631	(1 055)	129	7 307	(696)	368	55 620	(2 163)
2011	22	10 815	(160)	10	703	(25)	36	12 774	(261)
2012	33	6 261	(175)	10	1 109	(155)	48	9 287	(353)
2013	34	17 871	(1 245)	13	839	(28)	54	26 628	(1 275)
2014	49	7 926	(155)	19	1 958	(23)	78	11 317	(304)
2015	55	27 274	(228)	19	1 911	(26)	90	33 561	(310)
2016	54	19 130	(635)	35	2 929	(49)	110	26 436	(731)
2017	3 750	23 297	(566)	152	2 690	(35)	3 983	34 828	(679)
Total Geral	4 163	144 206	(4 218)	387	19 445	(1 038)	4 767	210 450	(6 077)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2016.12.31

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores		-	-	4	231	(19)	12	141	(1)	57	1 929	(12)
2010		-	-		-	-	1	1	(0)	3	348	(0)
2011		-	-	2	34	(0)		-	-	3	59	(0)
2012		-	-	1	3	(0)	2	2	(0)	4	42	(0)
2013		-	-	1	89	(1)	4	15	(0)	5	62	(0)
2014		-	-	3	104	(1)	5	24	(0)	8	133	(1)
2015		-	-	3	158	(2)	11	37	(1)	7	237	(6)
2016	6	10 471	-	31	3 779	(130)	25	137	(1)	19	911	(1)
Total Geral	6	10 471	-	45	4 397	(152)	60	356	(3)	106	3 722	(20)

2016.12.31

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	166	16 138	(192)	129	1 074	(46)	368	19 512	(271)
2010	22	698	(11)	10	114	(17)	36	1 160	(28)
2011	33	2 724	(53)	10	48	(0)	48	2 865	(53)
2012	34	1 347	(29)	13	64	(3)	54	1 458	(32)
2013	49	6 768	(129)	19	271	(27)	78	7 205	(158)
2014	55	8 504	(35)	19	604	(9)	90	9 369	(46)
2015	54	5 003	(68)	35	636	(5)	110	6 071	(83)
2016	3 750	146 883	(4 856)	152	656	(5)	3 983	162 837	(4 992)
Total Geral	4 163	188 063	(5 374)	387	3 467	(112)	4 767	210 475	(5 662)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

c.1) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

2017.06.30

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6 672	-	12 237	(381)	101	(0)	98	(0)	95 675	(2 587)	1 658	(479)	116 441	(3 447)
Coletiva	4	-	6 596	(259)	1 826	(14)	19 265	(167)	48 531	(1 632)	17 787	(558)	94 009	(2 630)
Total	6 676	-	18 834	(640)	1 926	(14)	19 363	(167)	144 206	(4 218)	19 445	(1 038)	210 450	(6 077)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	10 471	-	1 599	(78)	-	-	-	-	103 119	(3 359)	585	(7)	115 775	(3 444)
Coletiva	-	-	2 798	(75)	356	(3)	3 722	(20)	84 944	(2 015)	2 882	(106)	94 701	(2 218)
Total	10 471	-	4 397	(152)	356	(3)	3 722	(20)	188 063	(5 374)	3 467	(112)	210 475	(5 662)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

2017.06.30

Avaliação	Atividades de informação e comunicação		Atividades financeiras e de seguros		Atividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	2 980	(911)	2 847	(27)	6 672	-	9 829	(38)	20 400	(144)	17 533	(891)	3 813	(319)
Coletiva	183	(1)	507	(5)	288	(11)	4	-	10 064	(279)	6 290	(164)	22 627	(749)	2 389	(100)
Total Geral	183	(1)	3 487	(916)	3 136	(39)	6 676	-	19 893	(316)	26 690	(307)	40 160	(1 641)	6 203	(419)

2017.06.30

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6 708	-	5 856	-	3 679	(449)	4	(7)	8 080	(35)	2 027	(20)	-	-	-	-
Coletiva	1 737	(42)	-	-	361	(11)	-	-	2 792	(124)	45	(0)	726	(24)	431	(31)
Total Geral	8 445	(42)	5 856	-	4 040	(460)	4	(7)	10 871	(159)	2 072	(20)	726	(24)	431	(31)

2017.06.30

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	10 381	(51)	-	-	8 994	(42)	1 856	(480)	-	-	4 781	(33)	-	-	116 441	(3 447)
Coletiva	312	(27)	3 657	(113)	69	(1)	1 897	(109)	37 211	(732)	78	(1)	1 317	(81)	1 023	(27)	94 009	(2 630)
Total Geral	312	(27)	14 039	(164)	69	(1)	10 892	(152)	39 067	(1 211)	78	(1)	6 098	(114)	1 023	(27)	210 450	(6 077)

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2016.12.31

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	6 405	(927)	-	-	10 471	-	6 866	(23)	18 308	(111)	17 516	(901)	5 548	(474)
Coletiva	41	(1)	478	(6)	16	(0)	-	-	9 086	(185)	7 365	(137)	20 530	(523)	8 660	(197)
Total Geral	41	(1)	6 883	(933)	16	(0)	10 471	-	15 952	(208)	25 673	(248)	38 046	(1 424)	14 207	(671)

2016.12.31

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	4 614	-	5 115	-	3 436	(297)	1 602	(9)	9 507	(40)	2 091	(17)	650	(4)	-	-
Coletiva	2 119	(41)	-	-	28	(0)	-	-	2 964	(116)	53	(0)	138	(3)	578	(28)
Total Geral	6 733	(41)	5 115	-	3 464	(297)	1 602	(9)	12 471	(156)	2 145	(18)	788	(7)	578	(28)

2016.12.31

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	10 340	(57)	-	-	6 290	(22)	2 226	(529)	-	-	4 790	(31)	-	-	115 775	(3 444)
Coletiva	203	(17)	3 611	(59)	23	(1)	1 686	(69)	35 630	(757)	64	(0)	1 342	(68)	87	(9)	94 701	(2 218)
Total Geral	203	(17)	13 951	(116)	23	(1)	7 976	(91)	37 856	(1 286)	64	(0)	6 132	(100)	87	(9)	210 475	(5 662)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

c.3) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por geografia

2017.06.30

	Portugal	
Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual	116 441	(3 447)
Coletiva	94 009	(2 630)
Total	210 450	(6 077)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

	Portugal	
Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual	115 775	(3 444)
Coletiva	94 701	(2 218)
Total	210 475	(5 662)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

d) *Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada*

A Informação não se encontra disponível.

e) *Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado*

	2017.06.30
Saldo inicial	77 215
Créditos reestruturados no período	25 048
Juros corridos	109
Liquidação de créditos reestruturados	24 242
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	2 828
Saldo final	75 301

Unidade: Milhares de euros

	2016.12.31
Saldo inicial	75 571
Créditos reestruturados no período	51 991
Juros corridos	248
Liquidação de créditos reestruturados	49 706
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	890
Saldo final	77 215

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

f) Detalhe do justo valor dos colaterais

2017.06.30

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	70	9 369	0	115	20	1 542	1	1	447	43 372	1	40
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	4	2 805	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	3	6 584	0	1 313	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	1	7 240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	78	25 998	0	1 428	20	1 542	1	1	447	43 372	1	40

2017.06.30

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	466	63 005	18	1 276	272	30 819	8	218	1 275	148 106	32	1 649
>= 0,5 M€ e < 1 M€	29	19 421	3	1 504	4	2 814	-	-	37	25 040	3	1 504
>= 1 M€ e < 5 M€	20	32 509	2	3 571	-	-	-	-	23	39 093	3	4 884
>= 5 M€ e < 10 M€	5	33 793	1	5 000	-	-	-	-	6	41 033	1	5 000
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	1	30 200	-	-	-	-	-	-	1	30 200	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	521	178 927	24	11 351	276	33 633	8	218	1 342	283 471	39	13 038

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2016.12.31

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€		-		-	15	2 172		-	4	260	-	-	85	8 440	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€		-		-	1	703		-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	16	2 875	-	-	4	260	-	-	85	8 440	-	-

2016.12.31

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	1 036	125 570	29	1 779	45	4 840	2	15	1 185	141 281	31	1 794
>= 0,5 M€ e < 1 M€	35	23 909	5	3 000	1	643	-	-	37	25 255	5	3 000
>= 1 M€ e < 5 M€	19	30 874	1	2 157	-	-	-	-	19	30 874	1	2 157
>= 5 M€ e < 10 M€	6	41 256	1	5 000	-	-	-	-	6	41 256	1	5 000
>= 10 M€ e < 20 M€	1	10 093	-	-	-	-	-	-	1	10 093	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	1	30 000	-	-	-	-	-	-	1	30 000	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	1 098	261 702	36	11 936	46	5 483	2	15	1 249	278 759	38	11 951

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

g) Rácio Loan-To-Value por segmento

2017.06.30

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	n.a.	6 676	-	-
Sem colateral associado		6 676	-	-
Construção e CRE	78	16 804	2 030	(640)
Sem colateral associado	n.a.	6 229	225	(324)
< 60%	44	4 412	1 416	(114)
>= 60% e < 80%	18	4 966	389	(189)
>= 80% e < 100%	7	586	-	(6)
>= 100%	9	611	-	(7)
Consumo	20	1 842	85	(14)
Sem colateral associado	n.a.	1 422	30	(8)
< 60%	17	328	55	(6)
>= 60% e < 80%	3	92	-	(0)
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação	447	18 873	490	(167)
Sem colateral associado	n.a.	998	35	(10)
< 60%	314	8 758	208	(72)
>= 60% e < 80%	75	5 049	120	(39)
>= 80% e < 100%	37	2 407	92	(31)
>= 100%	21	1 660	35	(15)
Outros - Empresas e ENI's	521	120 532	23 674	(4 218)
Sem colateral associado	n.a.	62 116	2 598	(1 159)
< 60%	275	27 240	7 013	(764)
>= 60% e < 80%	117	14 271	3 974	(437)
>= 80% e < 100%	53	8 272	3 854	(1 153)
>= 100%	76	8 633	6 235	(704)
Outros - Particulares	276	16 454	2 991	(1 038)
Sem colateral associado	n.a.	3 736	809	(614)
< 60%	183	5 692	1 087	(208)
>= 60% e < 80%	42	3 195	442	(89)
>= 80% e < 100%	28	2 063	436	(81)
>= 100%	23	1 767	217	(46)
Total	1 342	181 179	29 271	(6 077)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2016.12.31

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	10 471	-	-
Sem colateral associado	n.a.	10 471	-	-
Construção e CRE	16	4 180	217	(152)
Sem colateral associado	n.a.	2 773	42	(108)
< 60%	6	105	176	(19)
>= 60% e < 80%	8	1 114	-	(23)
>= 80% e < 100%	1	80	-	(0)
>= 100%	1	108	-	(3)
Consumo	4	348	8	(3)
Sem colateral associado	n.a.	235	8	(2)
< 60%	2	31	-	(0)
>= 60% e < 80%	1	46	-	(0)
>= 80% e < 100%	1	36	-	(0)
>= 100%	-	-	-	-
Habitação	85	3 641	81	(20)
Sem colateral associado	n.a.	140	5	(1)
< 60%	64	1 845	-	(4)
>= 60% e < 80%	12	840	76	(11)
>= 80% e < 100%	5	561	-	(3)
>= 100%	4	254	-	(1)
Outros - Empresas e ENI's	1 098	170 901	17 162	(5 374)
Sem colateral associado	n.a.	74 033	2 950	(1 811)
< 60%	707	45 663	4 801	(962)
>= 60% e < 80%	196	24 893	3 076	(797)
>= 80% e < 100%	112	15 258	4 674	(1 338)
>= 100%	83	11 054	1 662	(465)
Outros - Particulares	46	2 890	577	(112)
Sem colateral associado	n.a.	777	114	(36)
< 60%	31	883	326	(55)
>= 60% e < 80%	7	396	-	(6)
>= 80% e < 100%	3	315	-	(1)
>= 100%	5	519	138	(14)
Total	1 249	192 430	18 045	(5 662)

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

*h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução
- por tipo de ativo*

2017.06.30

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	22	1 262	1 227
Rústico	19	1 181	1 146
Urbano	3	81	81
Edifícios construídos	42	7 373	6 409
Comerciais	12	4 291	3 651
Habitação	29	3 000	2 684
Outros	1	82	75
Total	64	8 635	7 636

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	21	1 341	1 336
Rústico	19	1 286	1 281
Urbano	2	55	55
Edifícios construídos	48	9 915	8 888
Comerciais	17	6 733	6 068
Habitação	30	3 100	2 746
Outros	1	82	75
Total	69	11 256	10 224

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

*h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução (cont.)
- por tempo decorrido desde a dação/execução*

2017.06.30

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	42	11	507	668	1 227
Rústico	16	11	507	613	1 146
Urbano	26	-	-	55	81
Edifícios construídos	543	3 479	1 013	1 374	6 409
Comerciais	-	2 980	377	294	3 651
Habitação	543	499	636	1 005	2 684
Outros	-	-	-	75	75
Total	585	3 490	1 520	2 042	7 636

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	-	156	616	564	1 336
Rústico	-	156	574	552	1 281
Urbano	-	-	43	12	55
Edifícios construídos	1 396	2 885	1 960	2 647	8 888
Comerciais	1 055	1 959	1 491	1 563	6 068
Habitação	341	926	469	1 010	2 746
Outros	-	-	-	75	75
Total	1 396	3 041	2 576	3 212	10 224

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

i) *Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos*

Não aplicável.

j) *Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.*

Segmento (2017.06.30)	PI	PDC	PDD	LGD
Instituições de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estado	8,75%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	5,25%	1,90%	0,00%	*
Cientes Relevantes	34,77%	24,04%	0,34%	*
Crédito à Habitação	9,22%	13,80%	0,00%	10,07%
Crédito ao Consumo	9,39%	19,98%	0,00%	5,12%
PGR	17,90%	17,31%	0,00%	12,31%
PSGR_semdescobertos	13,27%	15,33%	0,05%	25,07%
PSGR_descobertos	11,58%	12,44%	0,13%	33,55%
EGR	22,16%	28,04%	0,14%	11,13%
ESGR_semdescobertos	22,92%	37,52%	0,00%	10,55%
ESGR_descobertos	22,84%	22,03%	0,28%	18,67%

* Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos “Colaboradores” e “Clientes Relevantes” foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Segmento (2017.06.30)	FCC
Limites de crédito	28,67%
Letras/Livranças	40,44%
Garantias Bancárias	20,00%

Segmento (2016.12.31)	PI	PDC	PDD	LGD
Instituições de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estado	6,57%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	5,87%	3,92%	0,00%	*
Cientes Relevantes	35,75%	27,30%	0,00%	*
Crédito à Habitação	9,26%	13,50%	0,00%	9,57%
Crédito ao Consumo	9,98%	21,22%	0,00%	8,26%
PGR	18,17%	19,21%	0,00%	13,34%
PSGR_semdescobertos	14,05%	17,27%	0,07%	22,35%
PSGR_descobertos	12,66%	13,41%	0,12%	29,76%
EGR	21,55%	30,82%	0,18%	8,42%
ESGR_semdescobertos	22,79%	38,06%	0,00%	6,07%
ESGR_descobertos	22,77%	27,59%	0,25%	16,58%

* Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos “Colaboradores” e “Clientes Relevantes” foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Segmento (2016.12.31)	FCC
Limites de crédito	28,56%
Letras/Livranças	21,42%
Garantias Bancárias	20,00%

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Reconciliação entre o montante de imparidade apurado de acordo com o modelo acima descrito e os montantes registados nas demonstrações financeiras

2017.06.30

Avaliação	Imparidade patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Imparidade total
Individual	(3 447)	(21)	(3 468)
Coletiva	(2 630)	(71)	(2 701)
Sub-total	(6 077)	(92)	(6 169)
Provisões para outros devedores	-	-	-
Total	(6 077)	(92)	(6 169)

Unidade: Milhares de euros

Nota: A imparidade da carteira de crédito não contempla as provisões para outros devedores.

2016.12.31

Avaliação	Imparidade patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Imparidade total
Individual	(3 444)	(154)	(3 597)
Coletiva	(2 218)	(66)	(2 284)
Sub-total	(5 662)	(220)	(5 882)
Provisões para outros devedores	-	-	-
Total	(5 662)	(220)	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

Nota: A imparidade da carteira de crédito não contempla as provisões para outros devedores.

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Conforme referido na Nota 6.4., no mês de maio de 2014 a Caixa procedeu à venda de OT's 4,95% com maturidade em 25/10/2023 e OT's 4,80% com maturidade em 15/06/2020, que se encontravam classificadas como investimentos detidos até à maturidade. Em virtude desta venda, e de acordo com o disposto na IAS 39, só foi permitido à CEMAH voltar a classificar títulos ao vencimento no exercício de 2017.

De acordo com a referida norma, são passíveis de enquadramento como investimentos detidos até à maturidade os ativos que apresentem pagamentos fixos e determináveis e maturidade definida, que a CEMAH pretenda e demonstre ser capaz de deter em carteira até à respetiva data de vencimento, e cujo benefício da detenção se materialize por via dos rendimentos auferidos sob a forma de pagamento de cupões.

No contexto da política de investimentos estabelecida, a CEMAH classificou como investimentos detidos até à maturidade as seguintes aquisições efetuadas em 2017: OT 4,125%, com maturidade a 14-04-2027 - €5.951 milhares e OT 2,875%, com maturidade a 21-07-2026 - €3.428 milhares, e reclassificou de ativos financeiros disponíveis para venda para investimentos detidos até à maturidade as seguintes emissões: OT 2,875%, com maturidade a 21-07-2026 - €1.513 milhares e OT 2,875%, com maturidade a 15-10-2025 - €5.555 milhares.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	16.796	-
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	-	-
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	-	-
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	-	-
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	-	-
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	-	-
	<u>16.796</u>	<u>-</u>
Imparidade	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>16.796</u>	<u>-</u>

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

30 de junho de 2017	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	1.621.000.000	16.210	16.796	16.444	-
De outros emissores públicos nacionais	-	-	-	-	-
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	-	-	-	-	-
		16.210	16.797	16.444	-
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	-	-	-	-	-
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	-	-	-	-	-
		-	-	-	-
		16.210	16.797	16.444	-

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa nesta carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.801 milhares a 30 de junho de 2017) e Banco de Portugal (€5.407 milhares a 30 de junho de 2017), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

De acordo com o modelo de imparidade interno, tanto a 30 de junho de 2017 como a 31 de dezembro de 2016 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda não apresentava imparidade.

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2015			
Valor bruto	12.458	25	12.483
Imparidade acumulada	(2.437)	-	(2.437)
Valor líquido	<u>10.021</u>	<u>25</u>	<u>10.046</u>
Movimento			
Adições	2.031	-	2.031
Alienações	(943)	-	(943)
Saldo em 31/12/2016			
Valor bruto	13.545	25	13.570
Imparidade acumulada	(3.222)	-	(3.222)
Valor líquido	<u>10.322</u>	<u>25</u>	<u>10.348</u>
Movimento			
Adições	450	2	452
Alienações	(3.710)	-	(3.710)
Saldo em 30/06/2017			
Valor bruto	10.285	27	10.312
Imparidade acumulada	(2.549)	-	(2.549)
Valor líquido	<u>7.736</u>	<u>27</u>	<u>7.763</u>

Os valores de adições registados nos exercícios de 2016 (€2.031 milhares) e até 30 de junho de 2017 (€450 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2017 foram alienados 12 imóveis, registados ao valor de €3.710 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €171 milhares de menos-valias (2016: alienados 15 imóveis, registados ao valor de €943 milhares, dos quais resultaram em termos líquidos €125 milhares de menos-valias). Das alienações efetuadas em 2017, duas (registadas por €998 milhares e transferidas por €743 milhares) corresponderam a entregas feitas ao Fundo de Pensões, por forma a se assegurar o nível mínimo de financiamento exigido a 31 de dezembro de 2016.

Em 2017 foi reduzida a imparidade registada para imóveis em €673 milhares (2016: reforço de €866 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016					
Custo	9.610	3.652	36	95	13.394
Amortizações acumuladas	(3.026)	(3.277)	-	(3)	(6.306)
Valor líquido	<u>6.584</u>	<u>376</u>	<u>36</u>	<u>93</u>	<u>7.088</u>
Movimentos no exercício de 2016					
Saldo líquido de abertura	6.584	376	36	93	7.088
Adições	-	80	13	-	94
Transferências	-	26	(26)	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(195)	(142)	-	-	(337)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.388</u>	<u>341</u>	<u>23</u>	<u>93</u>	<u>6.844</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016					
Custo	9.610	3.759	23	95	13.487
Amortizações acumuladas	(3.221)	(3.419)	-	(3)	(6.642)
Valor líquido	<u>6.389</u>	<u>340</u>	<u>23</u>	<u>92</u>	<u>6.845</u>
Movimentos no exercício de 2017					
Saldo líquido de abertura	6.389	340	23	92	6.845
Adições	-	49	34	-	84
Transferências	-	11	(11)	-	-
Abates	-	(13)	-	-	(13)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	12	-	-	12
Amortizações do exercício	(97)	(62)	-	-	(159)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.290</u>	<u>337</u>	<u>46</u>	<u>92</u>	<u>6.768</u>
Saldo em 30 de junho de 2017					
Custo	9.610	3.806	46	95	13.558
Amortizações acumuladas	(3.319)	(3.469)	-	(3)	(6.790)
Valor líquido	<u>6.291</u>	<u>337</u>	<u>46</u>	<u>92</u>	<u>6.768</u>

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2017 compreendem a aquisições mobiliário no valor de €29 milhares, dos quais €11 milhares dizem respeito a investimento em mobiliário para o balcão da Guarita, aberto para substituir o entretanto encerrado localizado no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo. Salientam-se também a aquisição de ATMs (€13 milhares), de equipamento informático (€6 milhares) e de equipamento de ar condicionado (€2 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso a 31 de dezembro de 2016, foram passados a definitivo €6 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH e € 5 milhares de equipamentos informáticos.

A aquisição mais significativa verificada nos ativos tangíveis em curso (€22 milhares) diz respeito a TPAs.

Em 2017 foram abatidos ao ativo equipamentos obsoletos no montante de €13 milhares.

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 3 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016				
Custo	2.707	279	77	3.061
Amortizações acumuladas	(2.158)	-	(77)	(2.234)
Valor líquido	548	279	(0)	827
Movimentos no exercício de 2016				
Saldo líquido de abertura	548	279	(0)	827
Adições	50	272	-	322
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(117)	-	-	(117)
Saldo líquido de encerramento	481	551	(0)	1.032
Saldo em 31 de dezembro de 2016				
Custo	2.756	551	77	3.384
Amortizações acumuladas	(2.274)	-	(77)	(2.351)
Valor líquido	481	551	(0)	1.032
Movimentos no exercício de 2017				
Saldo líquido de abertura	481	551	(0)	1.032
Adições	6	56	-	62
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(62)	-	-	(62)
Saldo líquido de encerramento	426	607	(0)	1.032
Saldo em 30 de junho de 2017				
Custo	2.762	607	77	3.446
Amortizações acumuladas	(2.335)	-	(77)	(2.412)
Valor líquido	427	607	(0)	1.034

As adições registadas em 2017 na rubrica de sistemas de tratamento automático de dados, no montante de €6 milhares dizem respeito à ferramenta utilizada no sistema de prevenção do branqueamento de capitais.

A 31 de dezembro em 2016, do saldo de valor da rubrica Ativos intangíveis em curso constavam €177 milhares referentes ao investimento num módulo de fluxo de aprovação e gestão de crédito, €50 milhares de investimento na ferramenta utilizada no sistema de prevenção do branqueamento de capitais e €17milhares de investimento numa ferramenta de Business Intelligence. O montante restante dizia respeito ao projeto de Reporting regulamentar.

Das adições registadas em 2017 constam €27 milhares referentes ao projeto de Reporting regulamentar, €13 milhares de investimento na ferramenta de Homebanking e €7 milhares referentes a requisitos adicionais ao módulo de fluxo de aprovação e gestão de crédito.

6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2017-06-30		2016-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	238	-	679
	<u>-</u>	<u>238</u>	<u>-</u>	<u>679</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	841	-	849	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	185	-	187	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-
- Risco país	-	-	-	-
Prémios de antiguidade	14	-	22	-
Títulos (reserva justo valor)	(65)	-	115	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	41	-	45	-
Reavaliação imóveis	(18)	-	(18)	-
25% Imparidade Coletiva	44	-	-	-
	<u>1.042</u>	<u>-</u>	<u>1.200</u>	<u>-</u>
Total de impostos em balanço	<u>1.042</u>	<u>238</u>	<u>1.200</u>	<u>679</u>

A 30 de junho de 2017, da rubrica dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €238 milhares, resultante da estimativa do imposto a pagar deduzida do valor das retenções na fonte efetuadas por terceiros e do pagamento especial por conta já efetuado.

O saldo de IRC a liquidar em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 decompõe-se assim da seguinte forma:

	2017-06-30
Imposto corrente do exercício	263
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	<u>(25)</u>
	<u>238</u>
	2016-12-31
Imposto corrente do exercício	707
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	<u>(28)</u>
	<u>679</u>

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1.057	1.130
Outros devedores	266	247
	<u>1.323</u>	<u>1.377</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	5	5
Outros imóveis	-	-
Economato	42	52
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Outros	26	27
	<u>84</u>	<u>95</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	45	78
	<u>45</u>	<u>78</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	474	162
	<u>474</u>	<u>162</u>
	<u>1.926</u>	<u>1.712</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.056 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€1 milhar) relativos a bonificações (31 de dezembro de 2016: €1.129 milhares e €1 milhar, respetivamente).

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensuralização de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2016 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2017

	Saldo em 2016-12-31	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 2017-06-30
Provisões para risco-país	-	-	-	-	-
Outras Provisões	71	59	-	-	130
Total Provisões	71	59	-	-	130
Imparidade em crédito	5.882	989	(447)	(251)	6.173
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	-	-	-	-
Imparidade em ativos não financeiros	3.222	91	(69)	(695)	2.549
Total Imparidades	9.104	1.080	(515)	(946)	8.722
Total provisões e imparidades	9.175	1.139	(515)	(947)	8.852

Movimentos em 2016

	Saldo em 2015-12-31	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 2016-12-31
Provisões para risco-país	18	-	-	(18)	-
Outras Provisões	71	-	-	-	71
Total Provisões	89	-	-	(18)	71
Imparidade em crédito	6.990	909	(1.977)	(40)	5.882
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	109	(127)	18	-
Imparidade em ativos não financeiros	2.438	930	(64)	(81)	3.222
Total Imparidades	9.428	1.947	(2.168)	(103)	9.104
Total provisões e imparidades	9.517	1.947	(2.168)	(121)	9.175

A partir de 1 de janeiro de 2016, e conforme o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, a CEMAH passou a registar nas suas Contas apenas os valores apurados no âmbito das imparidades.

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não financeiros, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio.

6.13 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica não inclui qualquer valor a 30 de junho de 2017.

6.14 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €98 milhares (31 de dezembro de 2016: €28 milhares).

6.15 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Recursos de Clientes		
Depósitos à ordem	90.116	86.250
Depósitos a prazo	208.604	205.818
Depósitos de poupança	61.980	59.079
Cheques e ordens a pagar	2.919	1.854
	<u>363.620</u>	<u>353.001</u>
Juros a Pagar	908	886
	<u>364.528</u>	<u>353.886</u>

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Exigível à vista	<u>93.999</u>	<u>89.707</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	101.619	86.498
De três meses a um ano	168.529	177.605
De um a cinco anos	380	75
	<u>270.529</u>	<u>264.179</u>
	<u>364.528</u>	<u>353.886</u>

A 30 de junho de 2017, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (31 de dezembro de 2016: 0%), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0,25% e 2,5% (31 de dezembro de 2016: 0,25% e 2,75%). Esta descida significativa das taxas de juro testemunha o esforço desenvolvido no sentido da aproximação das taxas praticadas às taxas de referência do mercado.

6.16 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	2017-06-30	2016-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	20.745	20.873
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	(19.841)	(18.542)
	<u>904</u>	<u>2.331</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	-	15
Sector público administrativo	215	216
Outros credores	260	819
	<u>475</u>	<u>1.050</u>
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	57	57
Gastos com pessoal	543	420
Gastos gerais administrativos	0	23
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	64	58
	<u>664</u>	<u>558</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.822	1.093
	<u>1.822</u>	<u>1.093</u>
Outros Passivos	<u>3.865</u>	<u>5.031</u>

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços e €143 milhares referentes a adiantamentos recebidos por conta da venda de imóveis detido para venda.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH.

6.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	2017-06-30	2016-12-31
Caixa	7.899	7.889
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	38.742	29.077
Disponibilidades à vista em outras IC's	19.516	10.654
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	18.440	21.446
	<u>84.597</u>	<u>69.067</u>

6.18 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.18.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método “Projected Unit Credit” e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT

	Pressupostos	
	2017-06-30	2016-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de rentabilidade do Fundo	4,90%	2,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Plano de Pensões Complementar

	Pressupostos	
	2017-06-30	2016-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de rentabilidade do Fundo	4,90%	2,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Met Project Unit Credit Methc	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº I-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 30 de junho de 2017 a Caixa tem 184 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 124 são trabalhadores no ativo, 31 são reformados, 17 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2016: 124, 31, 17 e 12, respetivamente).

O Plano de pensões complementar tem, a 30 de junho de 2017 1 participante (31 de dezembro 2016: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	40.9	40.9
Ex-Trabalhadores	30.5	30.5
Reformados	15.5	15.5
Pensionistas	12.9	12.9

Plano de Pensões Complementar	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	23.7	23.7

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2016 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.991	11.068
Reformados e pensionistas	9.124	9.189
Inscritos na SS antes de 2011	58	59
	<u>20.173</u>	<u>20.315</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	19.301	18.056
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(872)</u>	<u>(2.259)</u>
Plano de Pensões Complementar	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	572	557
	<u>572</u>	<u>557</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	540	486
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(32)</u>	<u>(71)</u>

Por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal com referência a 31 de dezembro de 2016 (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas), em fevereiro de 2017 a CEMAH efetuou uma contribuição no montante de €500 milhares, e em março de 2017 procedeu ao financiamento do restante montante a financiar através da entrega de dois imóveis ao Fundo, valorizados em €786 milhares (ver nota 6.7).

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-06-30	2016-12-31
Responsabilidades no início do exercício	20.315	18.970
Custo do serviço corrente	30	37
Custo dos juros	200	467
Pensões Pagas	(372)	(672)
Alterações ao Plano	-	(219)
Remensurações	-	1.731
Responsabilidades no fim do exercício	20.173	20.315

Plano de Pensões Complementar	2017-06-30	2016-12-31
Responsabilidades no início do exercício	557	-
Custo do serviço corrente	9	16
Custo dos juros	6	13
Pensões Pagas	-	-
Alterações ao Plano	-	499
Remensurações	-	29
Responsabilidades no fim do exercício	572	557

Em 30 de junho de 2017 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 15 anos para o plano ACT e de 2 anos para o plano complementar.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-06-30	2016-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	18.056	17.997
Contribuições	1.243	486
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(354)	(709)
Rendimento esperado dos activos	190	455
Remensurações	166	(173)
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	19.301	18.056

Plano de Pensões Complementar	2017-06-30	2016-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	486	0
Contribuições	44	474
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	-	-
Rendimento esperado dos activos	5	10
Remensurações	5	1
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	540	486

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT em 30 de junho de 2017 era de 4,6% (em 2016: 1,87%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar em 30 de junho de 2017 era de 4,6% (em 2016: 1,87%).

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-06-30	2016-12-31
Custo dos serviços correntes	30	38
Custo dos juros	200	467
Rendimento esperado dos ativos	(190)	(455)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(24)	(51)
Prémio de seguro	10	43
Alterações ao plano	0	(219)
Total incluído em Custos com pessoal	27	(176)

Plano de Pensões Complementar	2017-06-30	2016-12-31
Custo dos serviços correntes	9	16
Custo dos juros	6	13
Rendimento esperado dos ativos	(5)	(10)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	499
Total incluído em Custos com pessoal	10	518

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.16.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-06-30	2016-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	166	(173)
Responsabilidades nas pensões	-	(284)
Outros	-	(1.441)
	166	(1.898)

Plano de Pensões Complementar	2017-06-30	2016-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	5	1
Responsabilidades nas pensões	-	14
Outros	-	(43)
	<u>5</u>	<u>(28)</u>

As remensurações decompõe-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT	2017-06-30	
Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	(166)	(166)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-
	<u>(166)</u>	<u>(166)</u>

Plano de Pensões ACT	2016-12-31	
Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	173	173
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	284	284
Desvios de alteração de pressupostos	1.447	1.447
	<u>1.731</u>	<u>1.904</u>

Plano de Pensões Complementar	2017-06-30	
Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	(5)	(5)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-
	<u>(5)</u>	<u>(5)</u>

Plano de Pensões Complementar	2016-12-31	
Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	(1)	(1)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(14)	(14)
Desvios de alteração de pressupostos	43	43
	<u>29</u>	<u>28</u>

A 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	2017-06-30		2016-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	10.753	54,2%	10.324	55,7%
Ações	4.081	20,6%	4.173	22,5%
Imobiliário	902	4,5%	131	0,7%
Retorno Absoluto	859	4,3%	844	4,6%
Liquidez	3.246	16,4%	3.070	16,6%
	<u>19.841</u>	<u>100,0%</u>	<u>18.542</u>	<u>100,0%</u>

6.18.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de permanência a 30 de junho de 2017 é de €64 milhares (31 de dezembro de 2016: €58 milhares). Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).

6.18.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de permanência são as seguintes:

	2017-06-30			2016-12-31		
	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Permanência	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1542	45	7	1623	46	6
Taxa de desconto +0.5%	(1375)	(41)	(6)	(1447)	(42)	(5)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(1046)	(29)	-	(1101)	(30)	-
Taxa de crescimento das pensões +0.5%	1149	32	-	1209	33	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(407)	(13)	(3)	(428)	(13)	(3)
Taxa de crescimento dos salários +0.5%	441	13	4	464	13	4
Esperança de vida + 1ano	675	18	-	710	19	-
Esperança de vida - 1ano	(675)	(18)	-	(710)	(19)	-

6.19 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 30 de junho de 2017, o capital estatutário da Caixa é de €18.615 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2016 €18.148 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

No decurso do exercício de 2017, o capital registou então um aumento de cerca de €467 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício (de acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação; 25% para reserva especial e do remanescente, 50% deve ser aplicado no aumento do capital institucional da CEMAH e os restantes 50% serão entregues à SCMAH).

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	<u>30-06-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	309	(548)
Reservas de reavaliação legal	<u>569</u>	<u>569</u>
	878	22
Impostos diferidos	<u>(65)</u>	<u>115</u>
	<u>813</u>	<u>137</u>

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2017 e de 2016.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Reserva legal	2.528	2.061
Reserva Especial	1.566	4.029
Resultados Transitados	<u>200</u>	<u>(3.397)</u>
	<u>4.294</u>	<u>2.693</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	2017-06-30	2016-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.061	2.035
Transf. Resultados Transitados	467	26
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.528</u>	<u>2.061</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	4.029	4.004
Transf. de Resultados Transitados	467	26
Transf. Para Resultados Transitados	(2.930)	-
Saldo no fim do período	<u>1.566</u>	<u>4.030</u>
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(3.397)	(2.731)
Resultado líquido ano anterior	1.868	447
Aplicação de resultados - Adoção NIC	(1.111)	827
Alocação impostos variação patrimonial	322	(39)
Amortização de diferença em responsabilidades com pensões (Transição NCA's)	-	-
IAS 19 - Remensurações	4.401	(1.926)
Retenção de Dividendos	(493)	26
Distribuição dividendos	-	-
Transf.p/ reserva legal	(467)	-
Transf.p/ outras reservas	(467)	-
Transf. p/ capital	(467)	-
Resultados de exercícios anteriores	342	-
Impostos - IRC	(332)	-
Saldo no fim do período	<u>200</u>	<u>(3.397)</u>
	<u>4.295</u>	<u>2.693</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2017 esta reserva sofreu um acréscimo de €467 milhares (2016: €26 milhares).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €467 milhares durante o exercício de 2017 (2016: €26 milhares). Ainda no que concerne a esta reserva, e conforme deliberação da Assembleia-geral de 23 de março de 2017, foram transferidos desta rubrica €2.930 milhares para resultados transitados, para compensar valores negativos de anos anteriores, resultantes de atividades correntes.

6.20 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-12-31</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	9.085	9.095
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	30	30
Ativos dados em garantia (i)	7.208	6.591
	<u>16.323</u>	<u>15.715</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	50.830	57.350
Garantias reais (ativos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	179.528	165.189
	<u>230.358</u>	<u>222.538</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	15.334	18.235
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	1.705	1.524
	<u>17.911</u>	<u>20.630</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	4.000	4.000
	<u>4.000</u>	<u>4.000</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	44	44
De cobrança de valores	1.575	1.499
	<u>1.619</u>	<u>1.544</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	101.670	105.798
	<u>101.670</u>	<u>105.798</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	1.890	1.633
Juros vencidos	105	117
Contas diversas (iv)	113.242	137.847
	<u>115.237</u>	<u>139.597</u>

- i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €7.208 milhares (2016: €6.591 milhares);
- ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;
- iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão).
- iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.21 Margem Financeira

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
os e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ Bancos Centrais	-	0
Disponibilidades s/ Instituições de Crédito	1	-
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário	3	25
Depósitos	44	79
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	142	262
Empréstimos	1.723	1.780
Crédito conta corrente	24	27
Descobertos DO	429	556
Particulares		
Habitação	312	296
Consumo	279	289
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	16	27
Empréstimos	773	737
Crédito conta corrente	4	5
Descobertos DO	86	113
Outros créditos e valores a receber (titulados)	89	55
Crédito vencido	63	161
Juros e rendimentos similares outros activos	660	632
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	52	52
	<u>4.700</u>	<u>5.099</u>
os e encargos similares:		
Recursos de bancos Centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	(0)	47
Depósitos a prazo do tipo promissória	991	1.454
Depósitos a prazo do tipo poupança	253	699
	<u>1.245</u>	<u>2.200</u>
Margem financeira	<u>3.455</u>	<u>2.898</u>

Em 2017, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada tanto nos juros das aplicações como dos juros dos recursos da CEMAH, o que é resultado tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior como, no particularmente no caso dos juros dos depósitos de clientes, da aproximação do preçário da CEMAH às condições do mercado. Face a 2016, os juros das aplicações a prazo da CEMAH registaram uma redução de €57 milhares, os juros do crédito um decréscimo de €248 milhares e os juros dos recursos de clientes uma diminuição de €909 milhares (apesar de um aumento de cerca de €10.000 milhares registado no volume de depósitos).

Os juros e rendimentos similares de outros ativos, que registaram um crescimento de €28 milhares relativamente a 2016, correspondem essencialmente ao rendimento dos ativos financeiros disponíveis para venda, que sofreram um aumento de aproximadamente €28 milhares face a 30 de junho de 2016, como uma alternativa de aplicação do excedente de liquidez da CEMAH diferente dos depósitos em outras instituições de crédito e da sua manutenção junto do Banco de Portugal, onde se encontraria sujeito a uma taxa de juro negativa.

6.22 Rendimentos de instrumentos de Capital

Dos €85 milhares do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital constam €38 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS.

6.23 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Outras comissões recebidas		
Por serviços bancários prestados	125	113
Por garantias prestadas	307	310
Emissão de cheques	39	41
Comissões de processamento	236	227
Multibanco	342	298
Comissões de manutenção	-	(1)
Comissão levantamento numerário	28	27
Outras	3	3
	<u>1.078</u>	<u>1.018</u>
Outras comissões pagas		
Por operações realizadas por terceiros	(207)	(203)
Outras	(135)	(131)
	<u>(342)</u>	<u>(334)</u>
	<u>736</u>	<u>684</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €138 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário. Das Outras comissões pagas, €129 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário.

Ainda das Outras comissões pagas constam €162 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH.

6.24 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Ganhos e perdas em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	37	-
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	(191)	95
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	841	517
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)	-	-
	<u>687</u>	<u>612</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente a perdas associadas aos câmbios EUR/USD, que tiveram implicações tanto na atividade cambial realizada pela CEMAH, como na reavaliação aos ativos detidos em carteira denominados em USD. Os ganhos em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados respeitam a contratos forward, que têm como objetivo a proteção das posições de títulos em USD.

Os ganhos e perdas registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda em 2017 foram inferiores em € 230 milhares aos realizados em 2016.

6.25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	24	3
Outras receitas operacionais	392	191
	<u>416</u>	<u>193</u>
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	14	11
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	0	-
Perdas em activos não financeiros	196	16
Outros gastos operacionais	156	126
Outros impostos	19	37
	<u>385</u>	<u>189</u>
	<u>32</u>	<u>5</u>

Os ganhos em outros ativos tangíveis e as perdas em ativos não financeiros respeitam, respetivamente, a mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH quando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BPnet do Banco de Portugal bem como a contribuição para os Fundos de Resolução e Único de Resolução.

6.26 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	176	123
Remunerações dos empregados	1.345	1.140
Encargos sociais obrigatórios	535	520
Outros custos com pessoal	12	13
	<u>2.067</u>	<u>1.796</u>

Durante os exercícios de 2016 e 2015 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	13	10
Outros quadros	16	18
Administrativos	18	14
Outros colaboradores	67	60
	<u>117</u>	<u>105</u>

6.27 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	31	25
Material de consumo corrente	66	57
Publicações	1	2
Material de higiene e limpeza	1	2
Outros fornecimentos de terceiros	44	25
Com serviços		
Rendas e alugueres	65	52
Comunicações	106	129
Deslocações, estadas e representação	42	39
Publicidade e edição de publicações	31	16
Conservação e reparação	96	56
Formação de pessoal	16	13
Seguros	15	12
Serviços especializados	539	481
Outros serviços de terceiros	18	7
	<u>1.072</u>	<u>916</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €539 milhares (2016: €481 milhares), representando àquela data cerca de 50% (2016: 52%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €106 milhares (2016: 129 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 30 de junho de 2017 ascende a €96 milhares (2016: €56 milhares).

Dando cumprimento à alínea b) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2017 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Revisão Legal de Contas	54	28
Outros serviços de garantia e fiabilidade	43	26
Outros	22	6
	<u>118</u>	<u>60</u>

Os Outros serviços de garantia e fiabilidade incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito, bem como os serviços no âmbito da emissão do Parecer sobre o sistema de controlo interno.

Os honorários relativos a serviços distintos de auditoria incluem serviços de assistência fiscal e serviços de revisão do modelo de imparidade de crédito a clientes, o primeiro dos quais terminou a 30 de junho de 2017.

6.28 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Resultado antes de impostos	1.013	1.184
Variações patrimoniais não dedutíveis	-	712
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	267	397
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(49)	(35)
Mais e menos valias fiscais	(31)	-
Outros valores	14	101
Resultado fiscal	<u>1.214</u>	<u>2.359</u>

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9).

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 30 de junho de 2017 e 2016:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Imposto corrente do exercício	263	393
Regularização de estimativa do exercício anterior	(60)	(8)
	<u>203</u>	<u>385</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>2017-06-30</u>	<u>2016-06-30</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	1.042	882
Passivos	-	-
	<u>1.042</u>	<u>882</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	21	(28)
Reservas de reavaliação (justo valor)	(180)	(77)
Outras reservas e resultados transitados	-	-
	<u>(158)</u>	<u>(105)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva
	01.01.2017	30.06.2017	01.01.2017	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2017
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.045	4.005	849	841	(9)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	891	882	187	185	(2)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Riscos país	-	-	-	-	-	-
Prêmios de antiguidade	106	64	22	14	(9)	-
Títulos (reserva justo valor)	548	(309)	115	(65)	-	(180)
Resp. passadas fundo complementar	213	195	45	41	(4)	-
Reavaliação imóveis	(88)	(86)	(18)	(18)	0	-
25% Imparidade Coletiva	-	209	-	-	-	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	44	44	-
	<u>5.715</u>	<u>4.961</u>	<u>1.200</u>	<u>1.042</u>	<u>21</u>	<u>(180)</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva
	01.01.2016	30.06.2016	01.01.2016	30.06.2016	30.06.2016	30.06.2016
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.032	4.332	847	910	62	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	439	-	92	-	(92)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Riscos país	18	17	4	4	-	-
Prêmios de antiguidade	151	157	32	33	1	-
Títulos (reserva justo valor)	153	(216)	32	(45)	-	(78)
Reavaliação imóveis	(93)	(90)	(19)	(19)	-	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>4.700</u>	<u>4.200</u>	<u>987</u>	<u>882</u>	<u>(28)</u>	<u>(78)</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.

6.29 Transações com entidades relacionadas

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

José António de Azevedo Pereira (até junho de 2016)

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins (após junho de 2016)

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

30 de junho de 2017	Membros			Total
	Acionista	do Conselho de Administração	do Conselho Fiscal	
Ativos				
Crédito	1.866	37	-	1.903
	<u>1.866</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>1.903</u>
Passivos				
Depósitos	361	265	17	643
	<u>361</u>	<u>265</u>	<u>17</u>	<u>643</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	5	-	-	5
Comissões recebidas	-	-	-	-
	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5</u>
Custos				
Juros e encargos similares	4	2	-	6
Donativos	-	-	-	-
	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

30 de junho de 2016	Membros			Total
	Acionista	do Conselho de Administração	do Conselho Fiscal	
Ativos				
Crédito	1.825	37	-	1.862
	<u>1.825</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>1.862</u>
Passivos				
Depósitos	486	219	6	711
	<u>486</u>	<u>219</u>	<u>6</u>	<u>711</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	1	0	0	2
Comissões recebidas	-	-	-	-
	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Custos				
Juros e encargos similares	4	2	-	6
Donativos	-	-	-	-
	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2017 e 2016 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Empréstimos						
Empréstimos em 1 de janeiro	2.203	1.283	48	49	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1.900	1.900	37	37	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(2.237)	(1.358)	(53)	(49)	-	-
Empréstimos em 30 de junho	<u>1.866</u>	<u>1.825</u>	<u>32</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento de juros	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-</u>
Depósitos						
Depósitos em 1 de janeiro	448	441	240	208	8	-
Movimentos líquidos do ano	(88)	45	25	11	9	6
Depósitos em 30 de junho	<u>361</u>	<u>486</u>	<u>265</u>	<u>219</u>	<u>17</u>	<u>6</u>
Custo de juros de depósitos	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

6.30. Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), na redação à data, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o

normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n° 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou Euros 4.900 milhões. Desse montante, Euros 377 milhões correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de Euros 700 milhões, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (Euros 3.823 milhões) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução, determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente Euros 2 mil milhões, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, tendo ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões judiciais futuras decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidade ou contingências.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. De acordo com informação prestada pelo Banco de Portugal, esta operação envolveu um apoio público estimado de Euros 2.255 milhões que visou cobrir contingências futuras, financiado em Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução e em Euros 1.766 milhões diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de Euros 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei n° 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para a Caixa a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

6.30 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 30 de junho de 2017.

- :- :